

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PORTARIA N° 93 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de s erviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 2.802/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora efetiva ISABELA SOARES LIMA, matrícula funcional nº 561-01, a promoção de classe I, de nível "C" para nível "D", referente ao período aquisitivo 14/10/2019 a 14/10/2022.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de outubro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA